

# Estudo Técnico Preliminar 10/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.002311/2022-61

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis projetados para atender a demanda dos campi da UFERSA em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN.

A Universidade não dispõe em seu quadro de pessoal de força de trabalho nas categorias pretendidas nesta contratação, o que inviabiliza o atendimento a contento da demanda para cumprimento de suas diversas atividades.

Os campi da UFERSA (nas cidades de Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN) têm apresentado crescente demanda por serviços de móveis projetados em virtude da construção de novas instalações e adequação das já existentes que totalizam áreas construídas de valores significativos (Tabela 1), sendo de grande importância a presença de equipe capaz de atender a essas demandas em tempo hábil para manter a continuidade e adequabilidade das atividades universitárias.

Tabela 1 – Área construída por campus da UFERSA.

Campus	Área
Mossoró	84.146,81 m <sup>2</sup>
Angicos	14.581,04 m <sup>2</sup>
Caraúbas	14.563,10 m <sup>2</sup>
Pau dos Ferros	16.862,44 m <sup>2</sup>

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Infraestrutura (SIN)	Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço de comum, com fornecimento de mão de obra e material, sem regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação.

A prestação dos serviços não deve gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A prestação de serviço deverá ser realizada por empresa para fabricar móveis projetados a partir de projetos arquitetônicos fornecidos pela UFERSA que serão baseados na demanda da UFERSA (formulários disponíveis em edital) com quantitativo descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Quantidade dos itens a serem contratados.

Item	Quantidade (m <sup>2</sup> )
Armário fixo com portas	617,54
Armário fixo sem portas	87,83
Balcão fixo com gavetas	926,87
Estante estruturada	340,09
Mesa linear	412,74

Os itens deverão ser agrupados em grupo único de forma que haja apenas uma empresa vencedora. Esta condição é necessária para garantir a compatibilidade de material, acabamento e dimensões dos móveis executados.

## 5. Levantamento de Mercado

Em virtude da grande quantidade de móveis projetados necessários tornou-se inviável buscar propostas individuais. As empresas não forneceram orçamentos para que servissem de referência.

Assim, decidiu-se por utilizar o valor estabelecido no contrato anterior, que possuía os mesmos itens, e os atualizou com base no índice IGP-M (Tabela 3).

Tabela 3 – Valor dos itens a serem contratados.

Item	Valor unitário inicial <sup>1</sup>	Valor unitário atualizado <sup>2</sup>
Armário fixo com portas	R\$ 614,97	R\$ 1.032,72
Armário fixo sem portas	R\$ 644,87	R\$ 1.082,93
Balcão fixo com gavetas	R\$ 608,99	R\$ 1.022,68
Estante estruturada	R\$ 518,99	R\$ 871,54
Mesa linear	R\$ 479,99	R\$ 806,05

<sup>1</sup> Conforme contrato n° 08/2018; <sup>2</sup> Valor atualizado em virtude da variação do IGP-M (03/2018): 667,524; IGP-M (01/2022): 1.120,999. Variação de 67,93%.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis projetados para atender a demanda dos campi da UFERSA em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN. E, assim, atender a demanda de móveis projetados dos campi da UFERSA em virtude da construção de novas instalações e adequação das já existentes de modo a manter a continuidade e adequabilidade das atividades universitárias.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda foi levantada de forma individual com cada unidade administrativa da UFERSA que resultou no documento disponível no anexo I. Os formulários de cada demanda estarão disponíveis como anexo ao edital. A partir das solicitações, foram determinadas as metragens correspondentes de cada item. O valor está descrito no documento em anexo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.309.842,18

Após definidos o valor unitário dos itens e determinada a quantidade de cada um deles em virtude do levantamento de todas as unidades administrativas da UFERSA, chegou-se à Tabela 4.

Tabela 4 – Valor total do contrato.

Item	Quantidade (m <sup>2</sup> )	Valor unitário	SUBTOTAL
Armário fixo com portas	617,54	R\$ 1.032,72	R\$ 637.745,91
Armário fixo sem portas	87,83	R\$ 1.082,93	R\$ 95.113,74
Balcão fixo com gavetas	926,87	R\$ 1.022,68	R\$ 947.891,41
Estante estruturada	340,09	R\$ 871,54	R\$ 296.402,04
Mesa linear	412,74	R\$ 806,05	R\$ 332.689,08
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.309.842,18</b>

<sup>1</sup> Conforme contrato n° 08/2018; <sup>2</sup> Valor atualizado em virtude da variação do IGP-M (03/2018): 667,524; IGP-M (01/2022): 1.120,999. Variação de 67,93%.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há benefícios em se parcelar serviço desta natureza.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente prevista e registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2022, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC), conforme anexo II.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda de móveis projetados dos campi da UFERSA (nas cidades de Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN) em virtude da construção de novas instalações e adequação das já existentes de modo a manter a continuidade e adequabilidade das atividades universitárias.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de nenhuma providência uma vez que os serviços já são prestados de forma continuada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os procedimentos a serem adotados pela Contratada deverão seguir as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) desta Instituição.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 16. Responsáveis

NICOLAS MATHEUS DA FONSECA TINOCO DE SOUZA  
ARAÚJO:08857972488

Assinado de forma digital por  
NICOLAS MATHEUS DA FONSECA  
TINOCO DE SOUZA  
ARAÚJO:08857972488  
Dados: 2022.02.18 16:43:14  
-03'00'

NÍCOLAS MATHEUS DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAÚJO  
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS

LILLIANE GOMES DE MEDEIROS SOUSA:01359489401

Assinado de forma digital por  
LILLIANE GOMES DE MEDEIROS  
SOUSA:01359489401  
Dados: 2022.02.18 16:37:17  
-03'00'

LILLIANE GOMES DE MEDEIROS SOUSA  
ADMINISTRADOR

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Demanda dos móveis - 2021.pdf (63.39 KB)
- Anexo II - Relatório do PGC.pdf (24.93 KB)

**Anexo I - Demanda dos móveis - 2021.pdf**

ITEM SOLICITADO	CAMPUS/ CENTRO	EDIFÍCIO	SUM of QUANT. SOLICIT. (m²)	
ARMÁRIO FIXO COM PORTAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m	CARAÚBAS	BLOCO ADMINISTRATIVO	2,00	
		BLOCO DE LABORATÓRIOS 01	32,76	
		BLOCO DE LABORATÓRIOS 02	47,53	
		BLOCO DE SALAS DE AULA 03	3,75	
	MOSSORÓ	BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA REITORIA		50,01
				1,45
	MOSSORÓ: CCA	COMPLEXO INTEGRADO DE LAB. II	CPVSA	6,00
			DCA	51,39
			DCV	2,31
			FÁBRICA DE RAÇÃO	18,34
			HOVET	4,50
			IGP	13,52
			LAB. DE ANÁLISE DE SEMENTES	6,12
			LAB. DE PATOLOGIA	16,60
			LAB. DE TECNOLOGIA DE ALIMENTO	10,36
			LAB. ENG. FLORESTAL	24,85
			LABMIV	15,22
			LAMIV	22,47
			SETOR DE AQUICULTURA	9,42
			SETOR DE AVICULTURA (vazio)	5,67
				1,60
				12,60
	MOSSORÓ: CCBS	BIOCIENCIAS II	BIOCIENCIAS III	25,50
			BIOMÉDICAS I	8,60
			BIOMÉDICAS II	62,30
			CEPAS	42,94
			COMPLEXO INTEGRADO DE LAB. I	21,88
			COMPLEXO INTEGRADO DE LAB. II	6,00
			LEIAS	4,56
			SALA DE PROFESSORES CCBS	11,68
				3,60
	MOSSORÓ: CCEN	CITED	LAB. QFM	2,10
LCC			4,25	
NEAD			17,92	
			3,36	
MOSSORÓ: CCSAH	CCSAH		17,60	
PAU DOS FERROS	BLOCO ADMINISTRATIVO		1,80	

		BLOCO DE LABORATÓRIOS II	10,00	
		BLOCO DE SALAS DE PROFESSORES I	8,50	
		BLOCO DE SALAS DE PROFESSORES I	6,50	
ARMÁRIO FIXO COM PORTAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m Total			617,54	
ARMÁRIO FIXO SEM PORTAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m	CAMPI	LABORATÓRIOS	72,00	
	CARAÚBAS	BLOCO DE LABORATÓRIOS 02	1,60	
	MOSSORÓ: CCA	HOVET		1,58
		IGP		0,25
		LAB. ENG. FLORESTAL		7,32
		LABMIV		1,18
	PAU DOS FERROS	BLOCO DE SALAS DE PROFESSORES I		0,90
LTI			3,00	
ARMÁRIO FIXO SEM PORTAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m Total			87,83	
BALCÃO FIXO COM GAVETAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m	ANGICOS	LAB. ENG. CIVIL	171,40	
	CARAÚBAS	BLOCO DE LABORATÓRIOS 01	25,20	
		BLOCO DE LABORATÓRIOS 02	24,08	
	MOSSORÓ	REITORIA	10,38	
	MOSSORÓ: CCA	CPVSA		54,87
		HOVET		4,05
		IGP		2,46
		LAB. DE ANÁLISE DE SEMENTES		9,86
		LAB. DE TECNOLOGIA DE ALIMENTO		40,32
		LAB. ENG. FLORESTAL		15,96
	MOSSORÓ: CCBS	SETOR DE AVICULTURA		1,82
		BIOCIENCIAS II		32,00
		BIOCIENCIAS III		25,83
		BIOMÉDICAS I		87,50
		BIOMÉDICAS II		26,60
		CEPAS		41,86
		COMPLEXO INTEGRADO DE LAB. I		20,42
MOSSORÓ: CCEN	SALA DE PROFESSORES CCBS		5,36	
	(vazio)		8,00	
MOSSORÓ: CE	LAB. QFM		4,90	
MOSSORÓ: CE	BLOCO DAS ENG. - 4 PAVTOS		213,65	
PAU DOS FERROS	BIBLIOTECA		3,00	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		1,20	
	BLOCO DE LABORATÓRIOS II		87,36	
	BLOCO DE SALAS DE PROFESSORES I		4,00	
	BLOCO DE SALAS DE PROFESSORES I		4,80	
BALCÃO FIXO COM GAVETAS C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,55m Total			926,87	

ESTANTE ESTRUTURADA C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,60m	CAMPI	BIBLIOTECAS	34,02	
		LABORATÓRIOS	181,44	
		RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	34,02	
	CARAÚBAS	BLOCO DE LABORATÓRIOS 01	11,34	
		BLOCO DE SALAS DE AULA 03	7,56	
	MOSSORÓ	BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA	17,85	
		FAZENDA ALAGOINHA	2,70	
	MOSSORÓ: CCA	HOVET	3,50	
		SETOR DE AVICULTURA	4,72	
MOSSORÓ: CCBS	BIOMÉDICAS II	1,89		
	CEPAS	10,50		
	SALA DE PROFESSORES CCBS	9,72		
MOSSORÓ: CCEN	LAB. QFM	13,80		
MOSSORÓ: CE	BLOCO DAS ENG. - 4 PAVTOS	3,25		
PAU DOS FERROS	GINÁSIO POLIESPORTIVO	3,78		
ESTANTE ESTRUTURADA C/ PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,60m Total			340,09	
MESA LINEAR - 25mm	ANGICOS	LAB. ENG. CIVIL	27,30	
	CAMPI	LABORATÓRIOS	100,80	
		BLOCO DE LABORATÓRIOS 02	4,50	
	CARAÚBAS	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	4,50	
		ASSECOM	2,00	
	MOSSORÓ	BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA	172,34	
		COMPLEXO INTEGRADO DE LAB. II	CPVSA	10,20
			LAB. DE ANÁLISE DE SEMENTES	2,29
	MOSSORÓ: CCA		22,50	
BIOMÉDICAS I		20,26		
MOSSORÓ: CCBS	BIOMÉDICAS II	23,25		
	CITED	10,80		
MOSSORÓ: CCEN				
PAU DOS FERROS	LTI	12,00		
MESA LINEAR - 25mm Total			412,74	
(vazio)			0,00	
Total Geral			2385,08	

## **Anexo II - Relatório do PGC.pdf**

**Filtros utilizados: Grupo: 3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
2890	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	13200	CONFECCAO DE MOVEL DE MADEIRA COM SEM REVESTIMENTO DE FOR-MICA	1	Não	2.309.842,18	2.309.842,18	2.309.842,18	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	30/06/2022	Cadastrado (UC)

Total: 1 item(s)  
 Valor total dos itens: **R\$ 2.309.842,18**